



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação de empresa que forneça software para gerenciamento dos serviços hospitalares do Hospital Municipal de Major Vieira e Pronto Atendimento Municipal do município de Major Vieira. Com base no exposto e tendo em vista o fato de tal sistema ser de suma importância para o bom andamento das atividades do Hospital e do Pronto Atendimento, a prefeitura pretende realizar procedimento licitatório. Ademais cumpre salientar que o software será usado no Hospital Municipal de Major Vieira e no Pronto Atendimento Municipal, que fica anexo ao Hospital.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

A empresa vencedora deverá encaminhar o arquivo com demonstrativo do software ofertado.

Os serviços deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço pelo Fundo Municipal de Saúde;

O software para gerenciamento deve ser atualizado. Além disso, deve ser específico para serviços hospitalares.

Deverá ser fornecido serviços de Manutenção e Suporte Técnico para garantir a devida funcionalidade do sistema, bem como a sua constante atualização em relação a inovações funcionais, tecnológicas e legais e atendimento remoto de eventuais problemas ou dúvidas na utilização do produto.

Deverá ser fornecido Curso de capacitação/treinamento permanente para todos os usuários.

### **CONTEÚDO BÁSICO DO SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:**

Sistema de Cadastro (pacientes, fornecedores, contatos, funcionários, profissionais da área da saúde, medicamentos, materiais médico-hospitalares, serviços, etc);

Sistema de Acolhimento - recepção sem acesso a dados clínicos, pesquisa da situação de cada paciente (em espera ou em atendimento);

Sistema de Triage – exibição de fila de espera, informação de dados do paciente, classificação de acordo com o Protocolo de Manchester;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Sistema de Prontuário Médico – cadastro completo de todo o atendimento médico, atendimento direto de urgência (sem triagem), dados médicos, emissão de atestados médicos, emissão de encaminhamentos, receituários internos, receituários externos, receituários especiais, pedido de exames, histórico dinâmico dos atendimentos do paciente, monitoramento dos horários de espera do paciente, etc.

Sistema de internação – acompanhamento do paciente internado, desde sua triagem até a sua alta, com rápido acesso com o número do leito e prescrições médicas;

Sistema de controle de chamada de paciente através de sistema de som e acompanhamento em monitor /TV-sistema de inteligência artificial que envia o nome do paciente em voz para ser chamado, informando o número do consultório de atendimento simultaneamente com registro em monitor de TV, tanto para triagem quanto para atendimento;

Sistema de controle de Almoxarifado – controle de estoque de materiais, entrada e saída (gêneros de alimentação, material de limpeza, material expediente, etc), com geração de relatório de estoque para análise de custo e gastos;

Sistema de controle de medicamento e material médico hospitalar – controle de entrada e dispensação de medicamentos e material médico (controle por lote, data de fabricação e vencimento), rastreamento de medicamento, com baixa automática, de acordo com a prescrição médica, geração de relatório para análise de custos e gastos, etc.

#### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização do software no decorrer dos anos anteriores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de software para gerenciamento dos serviços hospitalares do Hospital Municipal de Major Vieira e Pronto Atendimento Municipal	MÊS	12	2.810,00	33.720,00

#### **5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

**I. Pannel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;** Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado que muitas cotações apresentavam diferenças do exposto neste.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;** Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado que muitas cotações apresentavam diferenças do exposto neste.

**III. Dados de pesquisa publicados em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;** Justificativa: Foi realizada uma busca nos endereços eletrônicos, sendo que os mesmos não oferecem o preço, somente por meio de orçamentos, o que em fundamento seria o mesmo que o item abaixo “Pesquisa direta com fornecedores, por meio de cotação”.

**IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.** Justificativa: A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

<b>ORÇAMENTOS</b>			
<b>DATA</b>	<b>NOME DA EMPRESA/ORGÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PROPOSTA (VALOR TOTAL)</b>
22.03.24	ONICA SISTEMAS	37.391.101/0001-40	36.000,00
22.03.24	SYSTEMA	01.487.225/0001-87	15.960,00
25.03.24	PNCP		49.200,00

Para cotar o objeto a Secretaria de Saúde buscou orçamentos no setor privado,

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de software para gerenciamento dos serviços hospitalares do Hospital Municipal de Major Vieira e Pronto Atendimento Municipal.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Não será necessário o parcelamento, pois os itens não são divisíveis.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação do Software, o Hospital Municipal e o Pronto Atendimento Municipal, continuarão com a prestação de serviços à comunidade, e ademais a exigência da informatização nos setores se faz necessária tendo em vista a complexidade de gerenciamento dos processos hospitalares, que devem estar integrados, em recepção, triagem, atendimento médico, prontuário do paciente, atendimento de enfermagem, dispensação em farmácia, controle de estoque, solicitação de compra, atendimento em centro cirúrgico, faturamento junto ao SUS, convênios e particulares e toda a complexidade que o serviço exige. O Sistema deverá não conflitar com os processos já existentes no Hospital Municipal e Pronto Atendimento. O presente justifica-se inclusive pela exigência dos órgãos regulamentadores, como Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Federal de Medicina, entre outros.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Designar um fiscal para o devido cumprimento do gerenciamento dos processos.

## **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental

**11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

**12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

JOCI MARI DE OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE HOSPITALAR

Major Vieira (SC), 13 de agosto de 2024

---

**SILVIA CLARICE KONDRAT**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA**